

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 22/2013.**

**Data:** 28 de março de 2013.

O cidadão **Claudeir Costa Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Resolução Nº 53/2007, de 17 de outubro de 2007 e lei complementar 130/2008 de 24 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a partir de **31 de março de 2013**, o senhor **PEDRO BEZ FONTANA NANDI**, portador da Carteira de Identidade RG Nº 1.407.107-5-SESP/SP e do CPF Nº 251.839.239-49, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **Diretor do Departamento Legislativo**, Símbolo CC-01, constante do Anexo IV da Resolução No. 53/2007, de 17.10.2007, do quadro de Pessoal da Câmara.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a **Portaria da Presidência n.º 05/2013, de 02 de janeiro de 2013.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 28 de março de 2013.

**CLAUDEIR COSTA FERREIRA**  
Presidente

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 26/2013.**

**Data:** 03 de abril de 2013.

O cidadão **Valter Larssen**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar 162/2013, de 01 de abril de 2013 e lei complementar 130/2008 de 24 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, a partir de **01 de abril de 2013**, o senhor **PEDRO BEZ FONTANA NANDI**, portador da Carteira de Identidade RG Nº 1.407.107-5-SESP/SP e do CPF Nº 251.839.239-49, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Geral**, Símbolo DAS-4, constante do Anexo IV da Lei Complementar 162/2013, de 01 de abril de 2013, do quadro de Pessoal da Câmara.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **01 de abril de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa  
Terezinha de Itaipu, 03 de abril de 2013.

**VALTER LARSEN**  
Presidente